



**PORTARIA Nº 01/2026  
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Concede o gozo de Licença - Paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, concedida ao servidor que especifica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 26, e seus incisos da Lei nº. 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe**), em cumprimento ao art. 2º do Decreto de nº 40.314 de 05 de abril de 2019, que institui a prorrogação de Licença-Paternidade para os servidores públicos do Estado de Sergipe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **AVILÉ CAMPOS DANTAS**, portador do CPF nº **977.852.615-04**, ocupante de cargo em comissão de Chefe I/SEDETEC, o gozo de **Licença - Paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos**, no período de **06.01.2026 a 25.01.2026**, conforme Certidão de Nascimento datado de 08 de janeiro de 2026, de sua filha **LAURA FIGUEREDO DANTAS**, portadora do CPF de nº 137.385.825-76, a fim de auxiliar a mãe em tempo integral no trato da criança nos seus primeiros dias de vida;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data com efeito retroativo a **06 de janeiro de 2026**;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA